



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1212/**MAP** – 27 Fevereiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1029/X (4ª)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 789 de 26 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
497	27.1.2009	MAOTDR/789/2009/513 PROCº 48.30	26-02-2009

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1029/X/4ª - AC DE 26 DE JANEIRO DE 2009 – IMPACTO
DA REFINARIA “BALBOA” NA REGIÃO DO ALENTEJO**

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que:

1. Face à articulação estreita com as entidades espanholas e ao acompanhamento contínuo havidos do processo de avaliação do projecto em apreço, quer pelas entidades portuguesas com competência na matéria, quer pelo público em geral, assegura-se uma avaliação tão cuidada e exigente, designadamente ao nível da qualidade do ar, riscos ou qualidade da água, como de qualquer refinaria ou estabelecimento similar que se pretenda localizar em território nacional. Assim, apresenta-se nos pontos seguintes a evolução do processo e respectiva intervenção portuguesa.
2. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) recebeu a 27 de Dezembro de 2007 um ofício da *Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental* que comunicava o início do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em Espanha, do projecto de construção de uma refinaria na Extremadura Espanhola. Esta primeira fase de avaliação referia-se à determinação da amplitude e nível de detalhe do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), podendo assim afirmar-se que corresponderia à fase de Definição de Âmbito do EIA estipulada no Decreto-Lei n.º. 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º. 197/2005, de 8 de Novembro.
3. De acordo com o Artigo 35º do Decreto-Lei n.º. 69/2000, de 3 de Maio, na sua redacção actual, a Agência Portuguesa do Ambiente desencadeou um procedimento de Participação do Público, divulgando a informação recebida ao público interessado e a



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

autoridades a quem o projecto pudesse interessar. De referir que este Decreto-Lei não estabelece um procedimento de Participação do Público específico para os casos de participação em procedimentos de AIA de outros estados membros da União Europeia.

4. O procedimento adoptado pela APA para a Participação do Público, idêntico ao estabelecido no referido Decreto-Lei, foi o seguinte:

- Disponibilização, para consulta, dos documentos com uma síntese das características mais significativas do projecto, até ao dia 8 de Fevereiro, na APA, na Rua de O Século, 63, 1200-433 Lisboa, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo e na Estrada das Piscinas, 193, 7000-758 Évora.
- Publicação de um anúncio no Jornal Diário de Notícias, em duas edições sucessivas.
- Solicitação às entidades a seguir referidas, a quem foram enviados os documentos em consulta, que se pronunciassem, no mesmo prazo, sobre as questões ambientais que deveriam ser consideradas no EIA a desenvolver pelo promotor:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR);
 - Direcção-Geral de Saúde (DGS);
 - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB);
 - Instituto da Água (INAG);
 - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva (EDIA);
 - Associação de Municípios do Distrito de Évora;
 - Associação de Municípios do Norte Alentejano;
 - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;
 - Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
 - Direcção Regional de Economia do Alentejo (DRE Alentejo);
 - Turismo de Portugal, IP;
 - Plataforma pelo Alentejo Sustentável (CPADA, CEAI, FAPAS, GEOTA, LPN, QUERCUS, SPEA).



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

5. Todos os comentários, recebidos dentro do prazo estipulado, foram integrados no Relatório de Consulta Pública e remetidos para as Autoridades Espanholas de acordo com o estipulado no “Protocolo de Actuação entre Espanha e Portugal a Aplicar a Avaliações Ambientais de Planos, Programas e Projectos com Efeitos Transfronteiriços”. A APA solicitou à Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental o envio, logo que possível, do EIA do projecto, para sua disponibilização aos interessados.
6. A 23 de Julho de 2008, é dado a conhecer à APA um ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual é referido que se encontra a decorrer em Espanha a Consulta Pública do EIA do projecto da Refinería de Balboa e que as autoridades espanholas estão a preparar um documento relativo aos aspectos mais relevantes para Portugal, estando previsto o seu envio durante o mês de Agosto, tendo depois Portugal mais três meses para se pronunciar.
7. Estes elementos deram entrada na APA a 08 de Setembro de 2008, tendo sido nomeada para o efeito uma Comissão de Avaliação (CA) constituída pelas seguintes entidades:
 - APA - Gabinete de AIA (GAIA) - preside a CA, Divisão de Ar e Ruído (DACAR-DAR) e Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais (GERA);
 - CCDR Alentejo;
 - Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Alentejo;
 - ICNB;
 - DGEG;
 - INAG.

A APA contou ainda com a colaboração da Divisão de Controle Integrado da Poluição (DALA-DCIP) para apreciação das Melhores Técnicas Disponíveis.

O ICNB manifestou a sua intenção de não nomear qualquer representante para integrar a CA constituída por considerar que *“não são previsíveis impactes sobre espécies e/ou habitats no Território Português decorrentes da construção de uma Refinaria de Petróleo na Comunidade da Extremadura (Espanha)”*.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

8. Foram igualmente consultadas as seguintes entidades, no âmbito de pedido de parecer a entidades externas:
- EDIA;
 - Turismo de Portugal, IP;
 - DRE Alentejo;
 - DGADR.
9. Após apreciação técnica da informação disponibilizada, a Comissão considerou necessário a apresentação de elementos adicionais, solicitados por fax a 01 de Outubro de 2008 à Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental, considerando-se assim o prazo de análise suspenso até recepção destes elementos.
10. A respectiva documentação de resposta a esta solicitação de elementos adicionais foi remetida por carta pela *Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental* à APA, tendo dado entrada no dia 29 de Dezembro de 2008. De modo a sustentar estes elementos foi igualmente remetido em anexo à carta cópia do DVD do EIA do projecto.
11. Na sequência da resposta das Autoridades Espanholas, foi enviada toda a informação recebida à CA e à DALA-DCIP, bem como à EDIA, Turismo de Portugal, IP, DRE Alentejo, DGADR, ICNB, Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) e Conselho Nacional da Água (CNA), solicitando a emissão de parecer até ao dia 18 de Fevereiro de 2009.
12. Foi ainda aberto um período de Consulta Pública, a decorrer durante 30 dias úteis, entre o dia 14 de Janeiro e o dia 24 de Fevereiro de 2009 tendo, para o efeito, sido disponibilizada a documentação relevante para consulta nos seguintes locais:
- APA ;
 - Plataforma AIA Digital em www.apambiente.pt;
 - CCDR Alentejo;
 - Câmara Municipal de Elvas;
 - Câmara Municipal de Vila Viçosa;
 - Câmara Municipal de Moura;



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

- Câmara Municipal de Alandroal;
- Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Câmara Municipal de Serpa;
- Câmara Municipal de Barrancos;
- Câmara Municipal de Mourão.

No âmbito do processo de consulta pública, a APA promoveu a apresentação pública do projecto pelo promotor, seguida de uma sessão de esclarecimento de dúvidas, que decorreu em Reguengos de Monsaraz em 17 de Janeiro de 2009.

13. Neste momento, encontra-se em curso, para além da análise do EIA, também a apreciação dos pareceres que foram recebidos das entidades consultadas e das contribuições do público interessado, que participou no processo de consulta pública. Será com base nos resultados das referidas análises que poderão ser identificados com rigor os potenciais impactes no território nacional decorrentes da implantação da Refinaria Balboa, em Espanha.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey